

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 339/73

Aprovado por Deliberação

Em 21/2/1973

PROCESSO CEE N° 310/73

INTERESSADO - TIMOTHY PATRICK ODEN

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro GUIDO G. C. DE ALBUQUERQUE

HISTÓRICO - O interessado, portador do passaporte norte-americano n° C 1.116.408, após ter concluído a 11ª série da Altus High School, em Altur, Estado de Oklahoma, passou a freqüentar a partir de setembro de 1972, a 2ª série do 2º grau do Instituto de Educação Estadual "Sud Menucci", de Piracicaba.

Seu pedido de equivalência dos estudos realizados no seu país natal veio a este Conselho através do estabelecimento e das autoridades da Secretaria da Educação.

O interessado encontra-se no Brasil em caráter temporário, pelo prazo de um ano, em programa de intercâmbio promovido pelo Rotary Club.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido encontra amparo no artigo 100 da lei federal 4024. A documentação apresentada referente a estudos anteriores encontra-se em ordem.

CONCLUSÃO - À vista do exposto Voto no sentido de que os estudos realizados por Timothy Patrick Oden sejam considerados equivalentes aos da segunda série do segundo grau, permitindo-se-lhe prosseguir os estudos em escola brasileira, em 1973, ao nível de terceira série do 2º grau, com possíveis adaptações a critério do estabelecimento. São declarados válidos os atos escolares praticados no 2º semestre de 1972, ao nível da segunda série, no Instituto de Educação Estadual "Sud Menucci."

São Paulo, 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro GUIDO G. C. DE ALBUQUERQUE
-Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha, José Augusto Dias e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO -Presidente-